



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição nº 3.289

Damião-PB, 02 de maio de 2016

Página 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 76, de 01 de MAIO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, decisão judicial, Processo Nº 0000264-62.2010.815.0781, que determina a nomeação de aprovado no Concurso Público Nº 001/2008, homologado pelo Decreto Nº 03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: CINTHIA RAFAELLE FERNANDES SANTOS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de RECEPCIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 077, 01 de maio de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ ALEX SILVA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 59.889.546-2 SSP/PB e do CPF nº 119.349.574-10, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR – DAI 204, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 078, 01 de maio de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA SATURNINO, portador da Cédula de Identidade nº 4.351.494 SSDS/PB e do CPF nº 129.312.814-76, para exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO – DAI 205, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 079, 01 de maio de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 1.547.847 2ª via SSDS/PB e do CPF nº 768.211.884-91, para exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO – DAI 205, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 080, 01 de maio de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade nº 1177092 SSP/PB e do CPF nº 342.899.174-53, para exercer em comissão o Cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS – DAS 105, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 081, 01 de maio de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. RISONEIDE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula Nº. 0139, investida no cargo de PROFESSORA, com data de admissão em 30 de janeiro de 2002, CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 94 da Lei Municipal N. 024/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais do Damião PB.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a: RISONEIDE PEREIRA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula Nº 0139, a ser gozada no período compreendido entre 01 de março de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 082, de 01 de MAIO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Municipal Nº 025/2006,

CONSIDERANDO que a titular do Conselheiro Tutelar, a Sra. MARAIZA LIMA ANDRADE SILVA, requereu LICENÇA MATERNIDADE em 09 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que a 1ª suplente do Conselheiro Tutelar, a Sra. ELISÂNGELA SOUSA SANTOS, requereu DESISTÊNCIA em 28 de abril de 2016,

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS JOSÉ DA SILVA FERREIRA (2ª suplente do Conselho Tutelar), para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR DE DAMIÃO, conforme disposição legal, e de acordo com o edital do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que homologa o resultado da eleição do respectivo Conselho, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de março de 2015.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 83, de 01 de MAIO de 2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO:
I – ALEX RODRIGUES DA SILVA, do cargo de COORDENADOR – DAI 204;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 84, de 01 de maio de 2016

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal cc Art. 24 da Lei Nº 024/1997

CONSIDERANDO os Benefícios de Aposentadoria, concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela Servidora: MARIA DAS MERCES SANTOS SOUSA, Mat. 0914, visto o mesmo haver sido aposentada junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica pela presente portaria EXONERADA a partir de 01 de janeiro de 2015, a servidora MARIA DAS MERCES SANTOS SOUSA, visto haver sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com o número de Benefício 163.565.423-5, espécie 42.

Art. 2º DECLARAR VAGO, o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo Servidor: FRANCISCO JULIÃO DA SILVA, Mat. 1325, visto o mesmo haver sido aposentada junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica pela presente portaria EXONERADO a partir de 01 de julho de 2015, o servidor FRANCISCO JULIÃO DA SILVA, visto haver sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com o número de Benefício 166.142.723-2, espécie 41.

Art. 3º DECLARAR VAGO, o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela Servidora: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, Mat. 0825, visto a mesma haver sido aposentada junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica pela presente portaria EXONERADA a partir de 01 de ABRIL de 2016, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, visto haver sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com o número de Benefício 169.025.956-3, espécie 41.

Art. 4º DECLARAR VAGO, o cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, ocupado pelo Servidor: JOÃO ODON DE MACEDO JUNIOR, Mat. 1678, visto o mesmo haver sido aposentada junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica pela presente portaria EXONERADO a partir de 01 de junho de 2016, o servidor JOÃO ODON DE MACEDO JUNIOR, visto haver sido aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com o número de Benefício 614.353.257-9, espécie 32.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de maio de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional